



REPÚBLICA
PORTUGUESA
EDUCAÇÃO



R

DEVOLUÇÃO DE MANUAIS ESCOLARES REUTILIZAÇÃO Ano Letivo 2024/2025

De acordo com o Despacho n.º 921/2019, aprovado e publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 17, de 24 de janeiro de 2019, a devolução dos manuais escolares ocorre no final do ano letivo ou no final do ciclo de estudos, quando se trate de disciplinas sujeitas a exame (3 dias após a publicação das classificações dos Exames/PEF).

De acordo com o artigo n.º 157.º do Decreto-Lei n.º 17/2024, de 29 de janeiro, que estabelece as disposições necessárias à execução do Orçamento do Estado para 2024, no ano letivo 2023/2024, os alunos do 1.º ciclo de ensino básico ficam dispensados de proceder à devolução dos manuais escolares no final do ano letivo. Assim, no ano letivo de 2024/2025, serão distribuídos manuais escolares novos aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico, havendo lugar à sua devolução no final desse ano letivo.

Neste âmbito, informa-se V. Ex.ª que deverá proceder à devolução dos manuais escolares disponibilizados gratuitamente pelo Agrupamento de Escolas no ano letivo 2023/2024, de acordo com o quadro seguinte:

| Ensino Básico - EB. N.º 2 do Paul | | | |
|-----------------------------------|-------------|-------------------------------|---|
| Turmas | Dia | Horário | Local |
| 5º AP e 5º BP (I) | 01 de julho | 14h às 17h | 5ºAP – sala 14 do 2º Ciclo 5º BP – sala 15 do 2º Ciclo |
| 6º AP | 02 de julho | 9:30 – 12:00 14:30 – 17:00 | 6ºAP – sala 13 do 2º Ciclo |
| 7º AP e 7º BP (II) | 03 de julho | 14h às 17h | 7ºAP – sala 4 do 3º Ciclo 7º BP – sala 5 do 3º Ciclo |
| 8º AP e 8º BP (II) | 03 de julho | 14h às 17h | 8ºAP – sala 9 do 3º Ciclo 8º BP – sala 10 do 3º Ciclo |
| 9º AP e 9º BP | 17 de julho | 9:30 – 12:00 14:30 – 17:00 | 9ºAP – sala 7 do 3º Ciclo 9º BP – sala 8 do 3º Ciclo |

- (I) Devolvem todos os manuais no fim do ano letivo, à exceção das disciplinas de Educação Visual e de Educação Tecnológica (por serem de continuidade para o próximo ano).
- (II) Deverão ser entregues todos os manuais escolares dos 7º e 8º Anos, à exceção das disciplinas sujeitas a provas finais / exames no 9º ano (**Português e Matemática**) e das disciplinas com adoção em bloco pedagógico (7º, 8º e 9º anos).

| Ensino Básico - EB do Tortosendo | | | |
|---|-------------|-------------------------------|--|
| Turmas | Dia | Horário | Local |
| 5º AT; 5º BT; 5º CT (I) | 01 de julho | 14h às 17h | 5ºAT – sala 9; 5ºBT – sala 10; 5º CT – sala 11 |
| 6º AT; 6º BT e 6º CT | 02 de julho | 9:30 – 12:00 14:30 – 17:00 | 6ºAT – sala 5; 6º BT – sala 6; 6º CT – sala 8 |
| 7º AT; 7º BT; 7º CT (II) | 03 de julho | 14h às 17h | 7ºAT – sala18; 7º BT – sala 19; 7º CT – sala 20 |
| 8º AT; 8º BT; 8º CT (II) | 03 de julho | 14h às 17h | 8ºAT – sala 22; 8º BT – sala 23; 8º CT – sala 24; |
| 9º AT; 9º BT; 9º CT | 17 de julho | 9:30 – 12:00 14:30 – 17:00 | 9ºAT – sala 25; 9º BT – sala 26; 9º CT – sala 28 |

- (I)** Devolvem todos os manuais no fim do ano letivo, à exceção das disciplinas de Educação Visual e de Educação Tecnológica e de Educação Física (por serem de continuidade para o próximo ano).
- (II)** Deverão ser entregues todos os manuais escolares dos 7º e 8º Anos, à exceção das disciplinas sujeitas a provas finais / exames no 9º ano (**Português e Matemática**) e das disciplinas com adoção em bloco pedagógico (7º, 8º e 9º anos).

| Ensino Básico e Secundário - EB Frei Heitor Pinto | | | |
|--|-------------|-------------------------------|---|
| Turmas | Dia | Horário | Local |
| 7º AF; 7º BF, 7º CF (II) | 03 de julho | 09h às 12h | 7ºAF – sala 1; 7ºBF – sala 2; 7ºCF – sala 3; |
| 8º AF; 8º BF (II) | 03 de julho | 14h às 17h | 8ºAF – sala 4; 8º BF – sala 5; |
| 9º AF; 9º BF, 9º CF | 17 de julho | 9:30 – 12:00 14:30 – 17:00 | 9ºAF – sala 14; 9º BF – sala 15; 9º CF – sala 16; |
| 10ºAF; 10ºBF; 10ºCF; 10ºDF (III) | 03 de julho | 09h às 12h | 10ºAF – sala 6; 10º BF – sala 7; 10º CF – sala 8; 10º DF – sala 9; |
| 11ºAF; 11ºBF; 11ºCF; 11ºD (IV) | 18 de julho | 9:30 – 12:00 14:30 – 17:00 | 11ºAF – sala 10; 11º BF – sala 11; 11º CF – sala 12; 11º DF – sala 13; |
| 12ºAF; 12ºBF; 12ºCF; 12ºD (IV) | 18 de julho | 09h às 12h | 12ºAF – sala 17; 12º BF – sala 18; 12º CF – sala 19; 12º DF – sala 20; |

- (II)** Deverão ser entregues todos os manuais escolares dos 7º e 8º Anos, à exceção das disciplinas sujeitas a provas finais / exames no 9º ano (**Português e Matemática**) e das **disciplinas com adoção em bloco pedagógico** (7º, 8º e 9º anos).
- (III)** Deverão ser entregues todos os manuais escolares de 10º Ano; à exceção das **disciplinas sujeitas a exame no 11º ou 12º Anos**.
- (IV)** Até ao 3º dia útil seguinte à definição da situação escolar do aluno, **após a afixação das pautas de avaliação final e/ou das classificações dos exames; a saber:**

11º Ano: Filosofia; Biologia/Geologia; Física e Química; MACS; Geografia; Psicologia; Sociologia; Literatura Portuguesa; Línguas Estrangeiras; Economia

12.º Ano: Português; Matemática A; História A.

| Ensino Profissional - EB Frei Heitor Pinto | | | |
|--|-------------|----------------|---|
| Profissional 1º ano (10º Ano) | | | |
| Turmas / cursos | Dia | Horário | Local |
| TAF5 MEBE7 PI8 IGRI7 TD11 e TD12 (V) | 09 de julho | 9h às 12h | TAF5 – sala 15 MEBE7 – sala 15 PI8 – sala 16 IGRI7 – sala 16 TD11 – sala 17 TD12 – sala 18 |
| Profissional 2º ano (11º Ano) | | | |
| TAF4 MEBE6 TD9 e TD10 IGRI6 PI7 (VI) | 09 de julho | 14h às 17h | TAF4 – sala 11 MEBE6 – sala 11 TD9 – sala 12 TD10 – sala 13 IGRI6 – sala 14 PI7 – sala 14 |
| Profissional 3º ano (12º Ano) | | | |
| MEBE5 TAF3 TD8 IGRI5 PI6 | 18 de julho | 9h às 12h | MEBE5 – sala 8 TAF3 – sala 8 TD8 – sala 9 IGRI5 – sala 10 PI6 – sala 10 |

(V) No Profissional 1º ano (10º ano) deverão ser entregues os seguinte manuais:

- Área de Integração, Inglês, Matemática; Português e TIC.

(VI) No Profissional 2º ano (11º ano) deverão ser entregues os seguinte manuais:

- Área de Integração, Biologia, Física e Química, Inglês, Português, Psicologia, Matemática (à exceção do módulo A10).

Juntamente com os manuais escolares deverá o encarregado de educação proceder à entrega do anexo 2 (Declaração de Devolução) devidamente preenchida e assinada.

A não entrega dos manuais escolares implica a restituição total do seu valor ao Agrupamento de Escolas ou a não atribuição de manuais escolares no ano letivo de 2024/2025.

Agrupamento de Escolas Frei Heitor Pinto, 21 de junho de 2024

O Subdiretor



(Florentino Antão Geraldes Ramos)